



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Informações Operacionais

Parecer Técnico ARSAE/GIO nº. 40/2021

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

PARECER TÉCNICO GIO Nº 040/2021:
AVALIAÇÃO DE INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO
SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PAI PEDRO OPERADOS PELA COPASA

1 INFORMAÇÕES DA PUBLICAÇÃO

Diretoria Colegiada:

- Antônio Claret de Oliveira Júnior;
- Rodrigo Bicalho Polizzi;
- Stefani Ferreira de Matos.

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CRO):

- Henrique Pereira Barcelos.

Gerência de Informações Operacionais (GIO):

- Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos, Masp: 1.485.145-5.

Equipe técnica:

- Misael Dieimes de Oliveira, Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.367.103-7;
- Otávio Henrique Campos Hamdan, Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.371.429-0;

Apoio técnico:

- Gabriela Luiza Pereira, Estagiária, Masp: 5050-5.

Agência Reguladora dos Serviços de Esgotamento sanitário e Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (Arsae-MG).

- Endereço: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 5º andar. Belo Horizonte, MG. CEP 31630-901.
- Tel.: (31) 3915-8133 / 3915-8119 / 3915-8112.
- Site: www.arsae.mg.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial deste trabalho, desde que citada a fonte.

Agência Reguladora dos Serviços de Abastecimento de água e de Esgotamento sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG). Parecer Técnico GIO nº 040/2021: Avaliação de Informações dos Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Município de Pai Pedro prestados pela Copasa. Belo Horizonte: Arsaemg, 2021. Processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG) nº 2440.01.0000120/2021-96. Disponível em: <<http://bit.ly/SEIMGPesquisa>>.

Local e data: Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

2 ESCOPO DA AVALIAÇÃO

Prestador: Companhia de Saneamento de Minas Gerais (Copasa).

- Endereço da sede do prestador: Rua Mar de Espanha, nº 525, Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte - MG. CEP: 30330-900.
- Gerência Regional: Janaúba.
- Município avaliado: Pai Pedro.
- Nº do processo SEI-MG: 2440.01.0000120/2021-96.

3 INFORMAÇÕES AVALIADAS

Foram avaliadas as informações dos últimos seis meses disponíveis em cada base de dados, conforme origem descrita a seguir:

- OP01: Informações operacionais do serviço de abastecimento de água
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000202/2019-22.
Período de análise: abril de 2020 até setembro de 2020.
- OP02: Informações resumidas de controle da qualidade da água
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000203/2019-92.
Período de análise: julho de 2020 até dezembro de 2020.
- OP06: Paralisações no abastecimento de água
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000207/2019-81.
Período de análise: junho de 2020 até novembro de 2020.
- OP07: Informações operacionais do serviço de esgotamento sanitário
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000208/2019-54.
Período de análise: não se aplica.
- OP08: Informações resumidas de monitoramento do tratamento de esgoto
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000209/2019-27.
Período de análise: não se aplica.
- OP11: Informações de by-pass de esgoto
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000212/2019-43.
Período de análise: não se aplica.
- OP12: Solicitações e reclamações
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000213/2019-16.
Período de análise: não se aplica.
- OP13: Ordens de serviços
Fonte: processo SEI-MG nº 2440.01.0000214/2019-86.
Período de análise: não se aplica.
- OP14: Informações de contratos
Fonte: documentos recebidos.
Período de análise: não se aplica.
- OP51: Informações de racionamento
Fonte: processos SEI-MG nº 2440.01.0000174/2020-96, 2440.01.0000173/2020-26 e 2440.01.0000171/2020-80.
Período de análise: não se aplica.
- OP53: Comunicados operacionais
Fonte: site do prestador.

Período de análise: não se aplica.

4 RESUMO DAS CONSTATAÇÕES

Total de constatações: 7.

Constatações pendentes: 5.

Distribuição das constatações segundo natureza:

- Ausência de informação: 2, sendo 0 pendente(s).
- Inconsistência: 1, sendo 1 pendente(s).
- Mau desempenho: 4, sendo 4 pendente(s).

Distribuição das constatações segundo base de dados:

- OP01: Informações operacionais do serviço de abastecimento de água: 4, sendo 3 pendente(s).
- OP02: Informações resumidas de controle da qualidade da água: 2, sendo 2 pendente(s).
- OP06: Paralisações no abastecimento de água: 1, sendo 0 pendente(s).
- OP07: Informações operacionais do serviço de esgotamento sanitário: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP08: Informações resumidas de monitoramento do tratamento de esgoto: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP11: Informações de by-pass de esgoto: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP12: Solicitações e reclamações: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP13: Ordens de serviços: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP14: Informações de contratos: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP51: Informações de racionamento: 0, sendo 0 pendente(s).
- OP53: Comunicados operacionais: 0, sendo 0 pendente(s).

5 DESCRIÇÃO DAS CONSTATAÇÕES

A seguir é apresentada a descrição das constatações identificadas, o posicionamento do prestador e o parecer da agência sobre cada uma:

> LOCALIDADE: PAI PEDRO.

>> TIPO DE SERVIÇO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA.

1. Ausência de informação segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (04/fev/21): Está ausente a informação "Consumo de energia elétrica no sistema de abastecimento de água (kWh)", para a sede do município, em todo o ano de 2020, com exceção de maio e junho. Gentileza informar os dados faltantes e informar mensalmente nos próximos envios.
- Resposta do prestador (23/fev/21): As informações de "Consumo de energia elétrica do SAA na sede do Município de Pai Pedro" estão sendo lançadas mensalmente. Anexo(s): Sim (Anexo I)
- Parecer da agência (09/mar/21): Concluído. Consideração(ões): -

2. Informação incorreta segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (04/fev/21): Em setembro de 2020, para a sede do município, a companhia informou que o parâmetro "volume médio micromedido por economia hidrometada ($m^3/economia$)" apresentou valor de 78,49. O valor correto seria 8,58 $m^3/economia$. Gentileza regularizar o cálculo.
- Resposta do prestador (23/fev/21): O cálculo será ajustado para os próximos envios, conforme solicitado pela ARSAE.
- Anexo(s): Não
- Parecer da agência (09/mar/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se à GFO acompanhar as próximas bases OP01 e verificar se os cálculos foram, de fato, ajustados.

3. Deficiência no coeficiente de reserva segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (04/fev/21): A informação Coeficiente Reserva, na sede do município, apresentou valores entre 16% e 21% no período de abril a setembro de 2020, abaixo do tecnicamente preconizado (30%). Esse baixo índice tem incorrido em desabastecimento? O que a companhia tem realizado para aumentar a reserva no

município e garantir continuidade no abastecimento? Qual o cronograma para implementação de novos reservatórios?

- Resposta do prestador (23/fev/21): Não existe previsão de aumento da reservação na localidade de Pai Pedro. O baixo coeficiente de reservação não causa desabastecimento na localidade. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (09/mar/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Apesar de afirmar que não há comprometimento no abastecimento, recomenda-se à GFO investigar a baixa reservação e o impacto no abastecimento do município.

4. Alto índice de domicílios não ligados à rede de abastecimento de água segundo a base de dados OP01.

- Constatação da agência (04/fev/21): O percentual de atendimento com o serviço de abastecimento de água, na sede do município, revela que aproximadamente 16,9% dos domicílios não estão ligados à rede de abastecimento de água. Qual é o percentual de cobertura na localidade? Quais ações tem sido tomadas para que os usuários se liguem ao sistema de abastecimento de água?
- Resposta do prestador (23/fev/21): O percentual de cobertura na localidade está muito próximo de 100%. Pai Pedro está localizada numa região de baixo IDH e por isso existe um processo natural de migração para centros urbanos o que favorece a existência de imóveis desabitados. A COPASA realiza vistoria depois de 60 dias de desligamento para confirmar que os imóveis estão desabitados. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (09/mar/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Considerando o alto índice de cobertura na sede do município, recomenda-se à GFO que informe a necessidade de campanhas para aumento da adesão do usuário no município de Pai Pedro.

5. Descumprimento do plano de amostragem de controle da qualidade da água segundo a base de dados OP02.

- Constatação da agência (05/fev/21): Na localidade PAI PEDRO, no SAA - PROFUNDO PAI PEDRO (ID = 860), na PÓS-FILTRAÇÃO/PRÉ-DESINFECÇÃO da DESINF/FLUOR. NO REL (ID = 740), o parâmetro turbidez apresentou atendimento à frequência mínima de amostragem entre 53% e 73% nos meses de outubro a dezembro de 2020. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?
- Resposta do prestador (23/fev/21): O laboratório operacional foi instalado em final de novembro de 2020, todos os empregados envolvidos foram treinados e o plano de amostragem passou a ser cumprido em janeiro/2021. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (09/mar/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se à GFO verificar se a situação foi, de fato, regularizada.

6. Descumprimento do plano de amostragem de controle da qualidade da água segundo a base de dados OP02.

- Constatação da agência (05/fev/21): Na localidade PAI PEDRO, no SAA - PROFUNDO PAI PEDRO (ID = 860), na SAÍDA DO TRATAMENTO da DESINF/FLUOR. NO REL (ID = 740), os parâmetros cor e turbidez apresentaram atendimento à frequência mínima de amostragem de 20% e 10%, respectivamente, nos meses de julho a setembro de 2020. Qual o motivo e/ou quais as medidas tomadas? Qual o prazo para regularização?
- Resposta do prestador (23/fev/21): O laboratório operacional foi instalado em final de novembro de 2020, todos os empregados envolvidos foram treinados e o plano de amostragem passou a ser cumprido em janeiro/2021. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (09/mar/21): Avaliação em curso na GFO. Consideração(ões): Recomenda-se à GFO verificar se a situação foi, de fato, regularizada.

7. Ausência de informação segundo a base de dados OP06.

- Constatação da agência (04/fev/21): Nenhuma paralisação no sistema de abastecimento de água no município foi reportada. Não ocorreu nenhuma paralisação ou os eventos não foram registrados e reportados a Arsae-MG?
- Resposta do prestador (23/fev/21): Não ocorreu nenhuma paralisação no sistema. Anexo(s): Não
- Parecer da agência (09/mar/21): Concluído. Consideração(ões): -

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados da avaliação dos municípios listadas bem como eventuais anexos enviados pelo prestador estão disponíveis no processo do Sistema Eletrônico de Informações do Estado de Minas Gerais (SEI-MG).

Belo Horizonte, 09 de março de 2021.

Misael Dieimes de Oliveira

Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.367.103-7

Otávio Henrique Campos Hamdan
Analista Fiscal e de Regulação, Masp: 1.371.429-0

Gabriela Luiza Pereira
Estagiária, Masp: 5050-5

Luciana de Figueiredo Alcobaça Campos
Gerente de Informações Operacionais, Masp: 1.485.145-5

Referência: Processo nº 2440.01.0000120/2021-96

SEI nº 26537709